



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

**DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO PARA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO**

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas da Lei, que o objeto do Contrato de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas do Município de Aquidauana, será executada em área Urbana de propriedade do município, de domínio público e de uso comum do povo, sob a jurisdição do Município e independente de registro em cartório, conforme o prescrito nos artigos 98 e 99 do código Civil Brasileiro.

A área a ser executada a Pavimentação e Drenagem está localizada dentro do perímetro urbano do município de Aquidauana.

Aquidauana, 04 de janeiro de 2026.

**MAURO LUIZ BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DA DRENAGEM EXISTENTE

Declaro, para os devidos fins, que a rede de drenagem pluvial existente nas áreas de intervenção possui capacidade hidráulica suficiente para suportar a interligação da nova rede de drenagem a ser executada na obra de:

“Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do município de Aquidauana/MS”.

A presente declaração é emitida com base em análise técnica das condições do sistema de drenagem existente, concluindo-se pela viabilidade da conexão da nova rede projetada, sem prejuízo ao desempenho do sistema atual.

Aquidauana, 04 de janeiro de 2026.

ROBERT CACHO DE BARROS
ENG CIVIL CREA MS 66689